

AVALIAÇÃO DO USO INDISCRIMINADO DE ZOLPIDEM E OS IMPACTOS NA SAÚDE

Laryssa Matioli Mussi, Heloisa Donzella, e-mail: laryssajau@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O zolpidem, desde 1990, tem sido prescrito, por todo o mundo, como aliado no tratamento da insônia em pacientes que apresentam dificuldades crônicas para dormir (MEDICAMENTO, 2024).

Esse fármaco foi lançado na França por volta de 1988, no decorrer da história houve vários fatores que foram cruciais para o aumento do uso de zolpidem, um dos mais marcantes foi a fase de pandemia que se iniciou em 2019 devido o vírus COVID-19, que causou um desequilíbrio mental e emocional em toda a população inesperadamente. Esse desequilíbrio foi tratado por vários psiquiatras com uso desse fármaco, visando mascarar a situação atual do paciente. Maraccini (2024), do jornal CNN Brasil, reforça esse crescimento com os seguintes dados:

As vendas do medicamento cresceram no Brasil, principalmente durante e após a pandemia de Covid-19. Em 2018, a Anvisa estima que tenham sido vendidas 13,1 milhões de caixas de zolpidem no Brasil. Já em 2022, a estimativa disparou para 21,9 milhões de caixas, um aumento de 67% nas vendas (MARACCINI, 2024).

Observando a sua origem verificamos que o zolpidem foi desenvolvido para tratar certos tipos de insônia com a finalidade de melhorar a qualidade de vida noturna aos seus usuários diminuindo o tempo para que chegue o sono e não acorde durante a noite (SCHIAVON, 2022).

“Ele é indicado no tratamento de insônias agudas, aquelas em que o paciente apresenta uma dificuldade para iniciar e manter o sono. E, também, quando há uma insatisfação com a qualidade das noites dormidas” (SCHIAVON, 2022).

A bula ressalta a importância de usá-lo no máximo quatro semanas, seja qual for o tipo de insônia a ser tratada (Ministério da Saúde, 2024). O uso de longo prazo gera colaterais relatados (Veja Saúde, 2022).

Os efeitos colaterais mais relatados são: vício, pois o uso se torna uma necessidade; modificações nos neurônios; depressão; pesadelos; alucinações; agitação; sonambulismo; tontura; dor de cabeça; crise de ansiedade; angustia; nervosismo e demência (MEDICAMENTO, 2024; Veja Saúde, 2022).

Por ser considerado aliado no tratamento o zolpidem é em tempo limitado afim da equipe médica identificar as possíveis causas desta insônia, que pode ser: falta de programação do sono; ansiedade; estresse; quebra de rotina; bipolaridade; apneia; TDAH ou da depressão (ANVISA,2021).

No momento presente o fármaco hemitartarato de zolpidem foi alterado para receituário lista B (receita azul), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, RDC N°871 DE 17/05/2024. Assim como era em 1990 onde a droga era considerada um fármaco “tarja preta”.Portanto, nem sempre foi assim no ano de 2001 a ANVISA retirou o zolpidem dalistagem B deixando-o de mais fácil acesso, sendo prescrito em receituário especial emitido em duas vias segundo o Ministério da Saúde (PANVEL, 2024)..

No mundo em que estamos vivendo não só o uso indiscriminado do fármaco zolpidem nos preocupa, mas também há uma grande parte da população em que faz o uso de muitos fármacos sem a prescrição médica.

Sendo a maior parte fazendo o uso indevido sem saber o verdadeiro perigo que isso pode ocasionar a sua saúde. Os fármacos que podem trazer benefícios, também expõe uma alta periculosidade de efeitos colaterais que podem agravar em alguns pontos a vida do paciente (PANVEL, 2024).

Agência Nacional da Vigilância Sanitária, (ANVISA,2021) afirma que o uso indiscriminado de medicamento e facilitado “Ao Comercio” para a população pode causar um grande risco a saúde e até mesmo a morte, segundo os dados da Agência (ANVISA,2021).

A exigência do uso de receitas para medicamentos controlados está sendo muito importante atualmente, pois antigamente não era dessa forma, relata Maria Eugenia Cury, Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR, 2021):

Existiu um preparo de mercado de medicamento no Brasil, onde durante muito tempo a legislação, as entidades, os órgãos responsáveis e a política de saúde permitiram que a indústria farmacêutica tivesse como criar o seu próprio espaço para ter mercado de medicamentos. Então, a exigência da receita

médica ficou no papel. Houve responsabilidade de todos os lados para que este hábito se tornasse grave como está agora.

Essa cultura de automedicação foi crescendo por conta da necessidade de expansão do mercado e da indústria farmacêutica, onde agora medidas precisam ser tomadas para a correção dessas práticas (PANVEL, 2024; CORREIA, 2021).

Os efeitos colaterais são danos gravíssimos que pode afetar a vida do paciente ao realizar o uso prolongado do fármaco, sendo assim, esse trabalho destacara a importância de seguir corretamente o seu uso, tanto em relação ao prazo de tratamento quanto à dosagem diária recomendada na bula (CFM, 2024). Garantindo que o medicamento seja benéfico ao paciente (AZEVEDO, 2022).

A normalização do zolpidem não pode ocorrer por conta do aumento de vendas do medicamento, pois dessa forma seu uso torna-se mais indiscriminado ao ponto em que seus usuários acreditam encontrar nesse princípio ativo a solução das suas noites mal dormidas, sem se atentarem aos efeitos prejudiciais que serão causados em seu dia a dia, afetando diretamente a sua saúde (ANVISA, 2021; BIERNATH, 2023).

O objetivo correlacionar o uso indiscriminado o uso do zolpidem, medicamento adquirido somente prescrição médica, com o aumento dos efeitos colaterais.

2 METODOLOGIA

Utilizou-se com palavras-chave: zolpidem e dependência. Aplicou-se os filtros: texto completo, drogas ilícitas, intoxicação e síndrome de abstinência a substâncias, sem estipular limite de tempo. Obteve-se oito referências através de pesquisas bibliográficas, que após a leitura foram reduzidas a três que serviram de base para o início deste estudo, pois a partir delas utilizamos outras que complementaram as informações para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do Título de Bacharel em Farmácia.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação deste documento foi realizada com o uso de pesquisas bibliográficas, envolvendo artigos de notícias, literatura, normas vigentes, opiniões de profissionais da área, e pesquisas quantitativas realizadas na população bibliograficamente.

Diante desses dados foi possível perceber o quanto infelizmente ocorre o uso indiscriminado do hemitartrato de zolpidem não só no Brasil, mas de forma global. O que verificamos que ocasionou um verdadeiro colapso entre os usuários, que além de se tornarem dependentes da medicação ainda carregaram todos os males dos efeitos adversos causados pelo ativo.

A ANVISA (2021) teve esta importante visão sobre a qualidade da saúde dos usuários, portanto vimos ao longo do trabalho as modificações na classificação do receituário, a fim de limitar e restringir a compra e venda do fármaco, devido as pesquisas realizadas com a população destacam o quanto prejudicial é o seu uso ao longo prazo, desenvolvendo diversas doenças ao longo do caminho do paciente em troca da “solução” de sua insônia.

Sendo assim, os prescritores são sim responsáveis pela dependência química de medicamentos de uso controlado pela portaria N° 344/1998 e portaria n° 6/1999, especificando em especial o hemitartrato de zolpidem que é o centro de nosso artigo. Podemos realizar essa afirmativa sabendo-se que de forma legal o medicamento só pode ser vendido sob prescrição médica autorizada. Dessa maneira é de extrema importância o comprometimento do profissional de saúde acompanhar e regular o tratamento do paciente com consciência dos efeitos colaterais do medicamento, adaptando-o as dosagens e o tempo de tratamento adequado de forma especializada para cada paciente, visando à segurança dele.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atitude da ANVISA em limitar o uso do zolpidem através do uso de notificação azul de receita demonstrou a presença de uso indiscriminado do zolpidem no Brasil. Através do levantamento bibliográfico verificamos que esta situação não é comum somente no Brasil, fato comprovado pelas notificações feitas pelo FDA.

Quanto às alterações resultantes da restrição do uso ainda não podemos afirmar, pois além de ser um fato novo no mercado, iniciou em agosto 2024, há necessidade que estudos práticos que envolvam prescritores, dispensadores e usuários sejam elaborados para que possamos afirmar que as restrições da comercialização e do uso do hemitartrato de zolpidem tornaram a prescrição mais cautelosa.

Finalizando ressaltamos que o comprometimento por parte dos médicos e com o uso correto do hemitartrato de zolpidem é fator de extrema importância pois o tratamento se torna uma via de mão dupla onde médicos e pacientes precisam agir em equipe para melhores resultados no tratamento de forma eficaz, pois a confiança é um elemento que fara a diferença na evolução do paciente.

REFERÊNCIAS

ANVISA alerta para uso indiscriminado de medicamentos. **Ministério da Saúde**, 2021. Disponível em: ANVISA> Acesso em 28 de setembro de 2024.

AZEVEDO, B. **Perfil fármaco terapêutico do zolpidem, 2022**. Disponível em:< <https://rbcbm.com.br/journal/index.php/rbcm/article/download/64/46/233>> Acesso em 29 de setembro de 2024.

BIERNATH, A. **Porque a Anvisa decidiu aumentar controle sobre zolpidem, 2023**. Disponível em:<<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjm4lg89jv1o.amp>> Acesso em 28 de setembro de 2024.

CFM apoia medida que obriga a prescrição do zolpidem no receituário azul. **Conselho Federal de Medicina**, 2024. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-apoia-medida-que-obriga-a-prescricao-do-zolpidem-no-receituario-azul>> Acesso em 28 de setembro de 2024.

CORREIA, F. **Muitos usados para conter reações da vacina contra covid 19, 2021**. Disponível em:< <https://olhardigital.com.br/2021/08/05/coronavirus/saiba-quais-sao-os-analgescicos-mais-usados-e-os-danos-do-uso-excessivo/>> Acesso em 28 de setembro de 2024.

MARACCINI, G. **Anvisa restringe regras para prescrição e venda do zolpidem. CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/anvisa-restringe-regras-para-prescricao-e-venda-do-zolpidem-veja-o-que-muda/#:~:text=As%20vendas%20do%20medicamento%20cresceram,aumento%20de%2067%25%20nas%20vendas>> Acesso em 27 de setembro de 2024. Acesso em 28 de setembro de 2024.

MEDICAMENTO zolpidem terá alteração no tipo de receita para prescrição e venda. **Ministério da Saúde**, 2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/medicamento-zolpidem-tera-alteracao-no-tipo-de-receita-para-prescricao-e-venda>> Acesso em 28 de setembro de 2024.

PANVEL, G. **Zolpidem: como tratar, bula e muito mais, 2024**. Disponível em:<<https://www.panvel.com/blog/tudo-sobre-medicamentos/zolpidem/>> Acesso em 29 de setembro de 2024.